

XIII LEILÃO MARCHADOR TOP BAHIA

05 Dezembro • Sábado • 20 h

Parque de Exposições de Salvador

DURANTE A FENAGRO 2015



Vitrine da Garoa

Vendida no Leilão
Top Bahia 2013 e
Campeã Nacional
em 2015.

XIII LEILÃO MARCHADOR TOP BAHIA

PROGRAMAÇÃO

Coquetel de Apresentação dos Animais

04 Dezembro • Sexta • 19 h

Sede do Núcleo do Mangalarga Marchador

Leilão Marchador Top Bahia & Convidados

05 Dezembro • Sábado • 20 h

Recinto de Leilões do Parque de Exposições

EQUIPE DE VENDAS

Ivson Lopes Higino Francisco Vinicius Madeira
(71) 98153.7372 (71) 99662.8447 (71) 98193.1900

Léo Piccolo (71) 98716.3299 (75) 98105.5634

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

36 Parcelas (2+2+2+24+2+2+2)

**FOTOS, FILMES, PRÉ-LANCE E
TRANSMISSÃO AO VIVO NO SITE:**

www.leilonorte.com

Cadastro e Lances: (11) 3674.6666

PATROCÍNIO



CHANCELA



APOIO



LEILOEIRA



Informações:

(71) 99132.9024

ÍNDICE POR VENDEDOR

Vendedor	Lote
Haras Escadinha _____	01a, 01b, 14, 15, 16 e 19
Haras Garoa _____	03a, 03b, 38, 39, 40, 41 e 42
Haras Itaparica _____	09, 10, 11, 12, 13 e 25
Haras Salvador _____	18, 27, 32, 34a, 34b, 35 e 36
Haras AP / Haras Itaparica _____	08
Haras Avena _____	06
Haras Baixa Grande _____	05
Haras Caraíbas _____	20
Haras Cedro da Serra _____	04
Haras Cocar _____	22
Haras Dominicana _____	02
Haras E.A.O. _____	21 e 30
Haras Itapororoca _____	26
Haras Marjoi _____	24
Haras Picadão _____	07
Haras Riocon _____	29 e 31
Haras Riomar _____	37
Haras São Jorge _____	23
Haras Sumaré _____	28
Haras Tandy _____	17
Haras Timbaú _____	33

HARAS

ITAPARICA


GAROA
MANGALARGA MARCHADOR


HARAS
SALVADOR


HARAS
ESCADINHA

VENDEDOR: HARAS ESCADINHA - LEONARDO FERNANDES

LOTE
01a

DUPLO

AVELÃ DA ESCADINHA

RARO JB X NATA JB

EMBRIÃO POR

HÉRCULES DA ESCADINHA



Embrião que tem como pai Hércules da Escadinha, cavalo pampa de preto de marcha picada, filho de Drink LJ com Nicarágua da Escadinha, esta também pampa de preto e matriz que deixou bons reprodutores como Euro da Escadinha, Virtual da Escadinha e Sincero da Escadinha, todos pampas e sendo três pampas de preto incluindo Hércules.

A produção dele tem agradado a todos que passam a conhecer e tem como ponto alto o refinamento, porte e marcha.

A mãe, Avelã JB é uma matriz cria da centenária criação JB, do Sul de Minas, berço da raça Mangalarga Marchador, preta, filha do Raro JB, cavalo de bom andamento e nada mais do que filho de Beijo JB cavalo consagrado dessa criação com origem nos antigos formadores da raça.

As pelagens que podem nascer desse acasalamento são de 50% pampa e 50% cor sólida, sendo o preto com uma alta possibilidade.



HÉRCULES DA ESCADINHA

VENDEDOR: HARAS ESCADINHA - LEONARDO FERNANDES

LOTE
01b

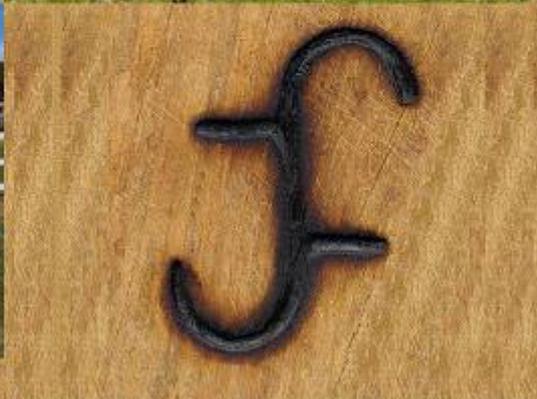
DUPLO

CARIOCA DA ESCADINHA

VIRTUAL DA ESCADINHA X DANÇARINA DA ESCADINHA

EMBRIÃO POR

HÉRCULES DA ESCADINHA



Embrião que tem como pai Hércules da Escadinha, cavalo pampa de preto de marcha picada, filho de Drink LJ com Nicarágua da Escadinha, esta também pampa de preto e matriz que deixou bons reprodutores como Euro da Escadinha, Virtual da Escadinha e Sincero da Escadinha, todos pampas e sendo três pampas de preto incluindo Hércules.

A produção dele tem agradado a todos que passam a conhecer e tem como ponto alto o refinamento, porte e marcha.

A mãe, Carioca da Escadinha é uma matriz comprovada de produção, pampa de tordilho, com filhos em vários criatórios e de qualidade. Descende dos primeiros animais da criação da Escadinha, sendo o Preludio do Porto o seu avô materno e bisavô paterno.

Matriz de porte alto, boa estrutura e andamento.

A possibilidade de nascer pampa desse acasalamento é de 75%, sendo que metade pode ser pampa de tordilho e outra metade de cor sólida.



HÉRCULES DA ESCADINHA

VENDEDOR: HARAS DOMINICANA

LOTE

02

50%

ALEGRIA DA DOMINICANA

FÊMEA | 08/08/2012

ESPAÑHOL KAFÉ DA NOVA X ZABUMBA PAREDÃO



Selecionada na cabeceira do Haras Dominicana.

Alegria é filha do Tetra Campeão e pai de inúmeros campeões nacionais Espanhol Kafé da Nova com a Zabumba Paredão. Égua jovem! Inédita em Pista.

Marchadeira, diagramada, estruturada ela tem todos os atributos para se tornar uma campeã. É Alegria certa nas pistas!!

VENDEDOR: HARAS GAROA

LOTE
03a

DUPLO

BAILE DA GAROA

MACHO | 20/11/2014

INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR X PAPOULA DA GAROA



Lote duplo de muita qualidade que nos apresenta o Haras Garoa!!

Baile um potro lindo, frente leve, de ótima morfologia e andamento clássico, de muito boa movimentação. Irmão próprio da nova promessa de pista na marcha picada dos Haras Teixeira e Garoa, Vaidosa da Garoa. Esse também promete!

Faça a sua escolha!!

VENDEDOR: HARAS GAROA

LOTE
03b

DUPLO

BINGO DA GAROA

MACHO | 30/12/2014

BRONZE DO RIO GRANDE X TURBINA DA GAROA



Lote duplo de muita qualidade que nos apresenta o Haras Garoa!!

Bingo, um potro baio da cana preta, lindo, refinado e muito marchador. Carrega em suas veias o melhor do sangue das tradicionais tropas Rio Grande / Sertão através do seu pai, o garanhão Bronze do Rio Grande, e sua mãe uma filha do Indiscreto da JF Jocemar em égua sangue sul mineiro.

Faça a sua escolha!!

DIVA DAS ÁGUAS JM

FÊMEA | 15/12/2004

GRAFITE DO CARTEL X NUVEM DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA



Parida do
BEIRUTE NARCISO



FACEIRA CEDRO
DA SERRA
Irmã da Cobertura



G. Dias

LOTE 03 em 01.

Diva é produto do renomado criatório JM, tem na sua genética um trabalho de sucesso do sangue SM em égua SÃO FRANCISCO DE UBERABA, vai com produto ao pé de Beirute Narciso, cavalo do melhor sangue do sul mineiro.

Vai coberta do IDEAL T` IORITO, pai da atual Campeã Nacional de Marcha e que nesse mês foi Campeã do CBM no RIO DE JANEIRO, portanto teremos uma irmã da FACEIRA CEDRO DA SERRA. QUE OPORTUNIDADE!!!!

VENDEDOR: HARAS BAIXA GRANDE

LOTE

05

ESMERALDA DA BAIXA GRANDE

FÊMEA | 01/12/2013

DIAMANTE GOLDEN HORSE X ZINGA DA ESCADINHA



Essa é uma pedra preciosa que veio pra brilhar!!!!

Esmeralda da Baixa Grande, potra de marcha picada, filha do pampa de preto Diamante Golden Horse em Zinga da Escadinha, uma filha do Ultimato de Santa Lúcia. Forte, estruturada, de excelente morfologia e muita qualidade de marcha.

VENDEDOR: HARAS AVENA

LOTE

06

ESPERANÇA DO AVENA

FÊMEA | 02/12/2014

CARNAVAL SÃO LOURENÇO X TEORIA DO VALE AZUL



Esperança é uma fantástica potra castanha zaino, filha do garanhão chefe do Haras Avena, Carnaval de São Lourenço. Com apenas 11 meses já mostra todos os seus atributos. Linda e de andamento diferenciado.

Esperança será uma realidade nas pistas!!

VENDEDOR: HARAS PICADÃO

LOTE

07

IGUAPE EUGÊNIA

FÊMEA | 01/08/2013

CAPRICO GOLDEN HORSE X QUIQUI DO BINOW



Linda potra que tem o que mais se espera da raça atualmente, pelagem pampa de castanho e marcha picada! Filha do tetracampeão nacional Capricho Golden Horse. Possui todos os requisitos para se consagrar em pistas e reprodução Brasil afora, pois reúne ícones da marcha picada no seu sangue, tais como Gaiteiro do Porto Azul, sangue de Herdade Capricho e de Cadillac do Porto Azul, sangue de Herdade Cadillac, todos expoentes da marcha picada.

Com certeza uma potra para pintar o seu plantel!

VENDEDOR: HARAS AP / HARAS ITAPARICA

LOTE

08

ITAPARICA HONRA

FÊMEA | 21/02/2008
RELEVO JEA X ITAPARICA CANÇÃO



Mais um grande lote do leilão ofertado pelos do AP e Haras Itaparica. Linda égua, preta pampa, muito marchadeira e muito estruturada.

Seu pai é filho do campeão nacional de marcha, Galeão da Ogar com AVM Espadilha, destacada doadora do Haras Caxambuense, que descende dos extraordinários Nobre de Santa Lúcia e Traituba Aviso. Sua mãe, Itaparica Canção, descende de Herdade Abismo e é filha da grande doadora do Haras Itaparica, Itaparica Timbalada.

Encontre-se com prenhez positiva do Tri Campeão Nacional, Violeiro do Riomar, mesmo cruzamento que gerou Lampião do AP, cavalo que estreou nas pistas esse ano, conquistando diversos títulos.

VENDEDOR: HARAS ITAPARICA

LOTE

09

50%

ITAPARICA LAND ROVER

MACHO | 14/11/2011

TORINO MARIMBÁ X DALILA DO RANCHO DO ACASO



Oportunidade de ficar sócio do Haras Itaparica neste cavalo jovem de muito potencial e que, com certeza, vai dar muitas alegrias ao seu novo proprietário.

Lindo, marchador e rosilho, Land Rover é filho do consagrado Torino Marimbá, campeão dos campeões brasileiro de marcha, com a doadora de embriões, Dalila do Rancho do Acaso, professora de marcha, de propriedade dos Haras Itaparica e Porteira Azul.

VENDEDOR: HARAS ITAPARICA

LOTE

10

ITAPARICA LUNDU

MACHO | 23/10/2011

FARAÓ F.K. X ITAPARICA ANGRA



Quem procura um jovem garanhão, grande, bonito, marchador e com potencial pra pista, acabou de encontrar.

Além disso, tem genética nobre pois é filho do tetracampeão nacional, Faraó FK, que descende de Favacho Diamante, com égua descendente de Kalifa Bela Cruz. É genética pura de marcha.

VENDEDOR: HARAS ITAPARICA

LOTE

11

ITAPARICA ORIXÁ

MACHO | 24/10/2014

NINJA DA RIOCON X ITAPARICA HELOÍSA



Belíssimo potro alazão de marcha picada, extra de tipo e de andamento. Futuro ganhão com certeza.

Filho do campeão de marcha picada, Ninja da Riocon, portanto neto do extraordinário Lampeão HO. Pela linha baixa, vai ao consagrado Quarup da Pedra Verde.

Esse vai dar muitas alegrias ao futuro proprietário.

VENDEDOR: HARAS ITAPARICA

LOTE

12

ITAPARICA PALADINO

MACHO | 18/02/2008

IDEAL T'IORITO X AVENCA DA BAIXA FUNDA



Lindo cavalo preto com excelente andamento.

Filho do Campeão Nacional IDEAL T'IORITTO. Ótima oportunidade para quem procura um garanhão negro com aptidão para sela!!!

VENDEDOR: HARAS ITAPARICA

LOTE

13

ITAPARICA PRINCESA

FÊMEA | 12/04/2015

ITAPARICA HARÉM X ITAPARICA ALTEZA

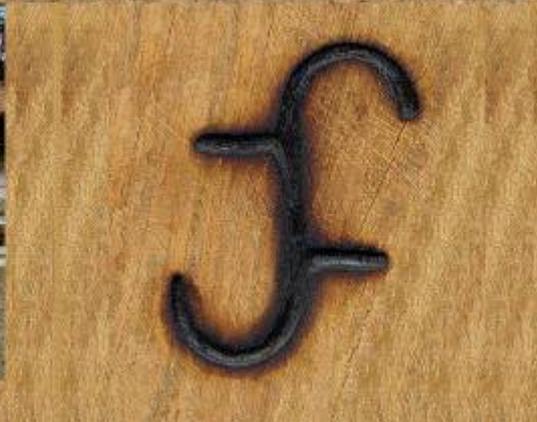


Linda potra castanha de marcha picada, muito feminina e expressiva com muito futuro e potencial e pista.

Neta do campeão nacional Espanhol Kafé da Nova e Dalila do Rancho do Acaso, doadora de ponta dos Haras Itaparica e Porteira Azul, na linha alta. Pelo lado materno vai a Kalifa Bela Cruz e Tabatinga Tabatinga, ícones da raça Mangalarga Marchador. Genética nobre.

LETÔNIA DA ESCADINHA

FÊMEA | 17/11/2011
DURANGO L.J. X XILEMA DA ESCADINHA



Matriz tordilha de marcha picada, filha de Durango LJ com Xilema da Escadinha. Durango é irmão materno de Rubi LJ, pois os dois são filhos da famosa Meca LJ, uma filha do Nobre de Santa Lúcia. O pai de Durango LJ tem a mesma linha sanguínea do Haiti Caxambuense.

Xilema da Escadinha é filha de meio irmãos, pois seus pais são filho da Nobreza de Santa Lúcia, uma irmã própria do Original de Santa Lúcia, sendo que pelo lado paterno é Herdade Carbozo e pelo lado materno é Herdade Favorito.

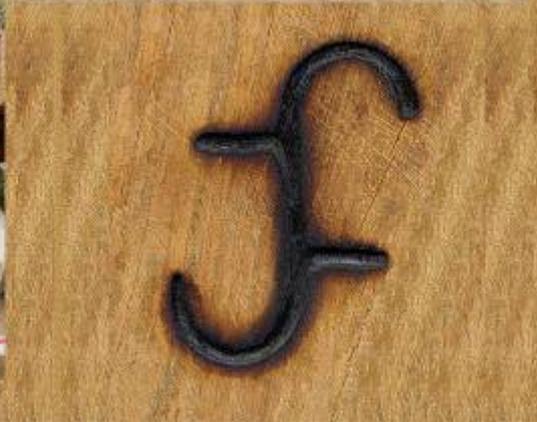
A genética de Letônia é o que de melhor se usa hoje na formação do moderno picado dentro da raça o que a credencia como uma grande matriz para formação de futuros campeões. Ela está coberta de Hércules da Escadinha, cavalo pampa de preto de marcha picada, filho de Drink LJ com Nicarágua da Escadinha, esta também pampa de preto e matriz que deixou bons reprodutores como Euro da Escadinha, Virtual da Escadinha e Sincero da Escadinha, todos pampas e sendo três pampas de preto incluindo Hércules.

A produção dele tem agradado a todos que passam a conhecer e tem como ponto alto o refinamento, porte e marcha.

LUA DA ESCADINHA

FÊMEA | 10/12/2011

DECRETO DO DESCOBRIMENTO X HELVÉCIA DA ESCADINHA



Filha de Decreto do Descobrimento com Helvécia da Escadinha. Decreto um campeão nacional de marcha picada, filho de Palhaço de Ituverá, cavalo com vários filhos em destaque na raça com Navalha Kafé, esta uma filha do extraordinário Original de Santa Lúcia. Helvécia é filha do Prateado do Porto, cavalo que deixou uma descendência de destaque na Bahia e Espírito Santo. Sua avó, Seda da Escadinha é filha do Herdade Garboso, cavalo consagrado por sua produção.

Lua está prenhe de Hércules da Escadinha, cavalo pampa de preto de marcha picada, filho de Drink LJ com Nicarágua da Escadinha, esta também pampa de preto e matriz que deixou bons reprodutores como Euro da Escadinha, Virtual da Escadinha e Sincero da Escadinha, todos pampas e sendo três pampas de preto incluindo Hércules.

A produção dele tem agradado a todos que passam a conhecer e tem como ponto alto o refinamento, porte e marcha. Esse acasalamento pode dar 50% de pampa e 50% de pelagem sólida.

MARENGO DA ESCADINHA

MACHO | 07/05/2012
DRINK L.J. X XÍCARA DA ESCADINHA



Filho de Drink LJ com Xícara da Escadinha.

Seu pai tem produção comprovada nos dois andamentos, batida e picado, com filhos campeões nacionais. Uma irmã própria sua, Goiaba da Escadinha, foi várias vezes campeã nas pistas.

Sua genética remonta a cavalos e matrizes consagradas em dois criatórios, o Escadinha e o LJ, os quais tiveram quase que a mesma origem. Os animais do criatório Escadinha são conhecidos pela qualidade de sua produção.

VENDEDOR: HARAS TANDY

LOTE

17

50%

NAMORADA TANDY

FÊMEA | 27/10/2014

SEU CHICO TANDY X BABILÔNIA UNIT



Extraordinária potra de marcha picada pampa de preto!!!!

O melhor da genética da raça mangalarga marchador. Esta o Haras Tandy faz questão de ficar sócio e dividir as alegrias dos resultados. Filha do Tetra campeão nacional Seu Chico Tandy (Cabuçu da Selva Morena x Itaquí Ópera), sua mãe Babilônia Unit (Sublime da Ogar x Única Kafé) os criadores que visitam o Haras Tandy acha a melhor égua de sela do haras.

NEVE MACADU

FÊMEA | 28/09/2011
CORSÁRIO MACADU X JAVA A.M.C.



LOTAÇ000000.

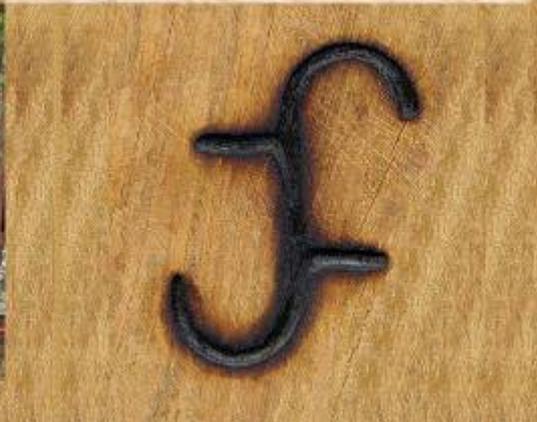
ATENÇÃO LEILAO, Lote 03 em 01 de altíssima qualidade, uma égua de primeira cria com mais de 1,50m, parida de BEIRUTE NARCISO, cavalo genuíno do criatório sul mineiro. É filha do Campeoníssimo CORSÁRIO MACADU em égua sangue ANGAI. Coberta do IDEAL T` IORITO, pai da atual Campeã Nacional de Marcha, que nesse mês foi Campeã do CBM do RIO, portanto terá uma irmã da FACEIRA CEDRO DA SERRA.

QUEM CONHECE, LEVA!!!!

ODEON DA ESCADINHA

MACHO | 04/01/2014

HÉRCULES DA ESCADINHA X ANGRA DA ESCADINHA



Potro de 23 meses, filho de Hércules da Escadinha com Angra da Escadinha. Hércules da Escadinha, cavalo pampa de preto de marcha picada, filho de Drink LJ com Nicarágua da Escadinha, esta também pampa de preto e matriz que deixou bons reprodutores como Euro da Escadinha, Virtual da Escadinha e Sincero da Escadinha, todos pampas e sendo três pampas de preto incluindo Hércules. A produção dele tem agradado a todos que passam a conhecer e tem como ponto alto o refinamento, porte e marcha. Angra, matriz preta, filha de Prateado do Porto, cavalo que deixou uma descendência de destaque na Bahia e Espírito Santo, sendo conhecida pelo nível elevado de marcha picada moderna. Angra tem uma linha materna das mais antigas do MM e do criatório da Escadinha. Sua avó Nevada foi para o criatório Mariflor do amigo Sacchi. Odeon é um potro preto, de bom porte, refinado, de boas proporções e andamento com uma genética que o recomenda a ser um bom reprodutor.

VENDEDOR: HARAS CARAÍBAS

LOTE
20

OLÍMPIA DAS CARAÍBAS

FÊMEA | 15/12/2014
FARAÓ F.K. X ESCALA CAXAMBUENSE



Uma filha do Pentacampeão Nacional Faraó FK em Escala Caxambuense!!!

Neta dos Campeões Nacionais, Favacho Diamante e Guarita Seara Dourada!

Feminina, leve e genética de campeões nacionais, irá brilhar nas pistas e reprodução.

VENDEDOR: HARAS E.A.O.

LOTE

21

PEDREZ E.A.O.

FÊMEA | 20/12/2011

TORINO MARIMBÁ X ZELÂNDIA DO PAU DA ROLA



A EAO oferta esta filha do Campeão dos Campeões Brasileiro de Marcha, Torino Marimba, de quem herdou o andamento marchado e cômodo. Em sua linha baixa carrega a genética Pau da Rola, do saudoso amigo Arzênio, indo ao Kalifa Bela Cruz. Segue com prenhez positiva do Legat EAO, jovem garanhão que vem se destacando na seleção EAO, com previsão de parto para janeiro de 2016.

VENDEDOR: HARAS COCAR

LOTE

22

QUALIDADE DAPEL

FÊMEA | 05/06/2006

ZÍNGARO DE PARANAMBUCO X TAQUARI JAVANEZA



Como o próprio nome diz, égua de muita QUALIDADE DE MARCHA E MORFOLOGIA.

Marcha de centro firme e avante, ótima morfologia e muito estruturada. Qualidade foi registrada com 1,46 de cernelha.

Vai parida com uma espetacular potra de marcha picada, ANITA DO COCAR, nascida em 07/09/2015, filha do garanhão Noturno Alcanço que vai ao Grande Campeão Nacional, Herdade Nero e ao Herdade Jupia.

Já segue coberta do Marechal do Saúpe, garanhão preto de marcha picada que vai ao Lampeão H0, pai de vários campeões, dentre eles a Campeã Nacional BH 2015, Realidade Violeta.

Sem dúvida uma das maiores oportunidades deste leilão, em um único lote, duas fêmeas de qualidade!

VENDEDOR: HARAS SÃO JORGE

LOTE

23

QUINTA DO CANDEAL PATUÁ

FÊMEA | 26/05/2005

QUINTA DO CANDEAL MONTREAL X ITACOATIARA AROANA



Seu pai, o Montreal, cavalo preto que leva no seu sangue Herdade Abismo. Sua mãe, Itacoatiara Aroana, égua destaque desse criatório.

VENDEDOR: HARAS MARJOI

LOTE

24

50%

RAINHA MARJOI

FÊMEA | 01/01/2014

QUARTEL DO DANTE X REMI TIMBIRA



UMA VERDADEIRA MAJESTADE!!!!

Rainha Marjoi, filha do Grande Campeão da raça, Quartel do Dante em Remi Timbira, Campeã Expobahia 2013, fechada no Kalifa Bela Cruz, é uma potra de muita beleza e qualidade mofológica e extremamente marchadeira ...marcha picada de pista. Inédita !!!

VENDEDOR: HARAS ITAPARICA

LOTE

25

RESERVA DA SEDUÇÃO

FÊMEA | 01/12/2009

MAESTRO DA SEDUÇÃO X XERETA DE PATROCÍNIO



Linda égua castanha, marchadeira, feminina e muito expressiva. Cria da renomada Fazenda Sedução, celeiro de muitos campeões nacionais.

Seu pai é filho de consagrados Ícaro da Preguiça e Meireles Tentação, portanto, descendentes dos renomados Fantoche da Primavera, Meireles Oceano, Original de Santa Lúcia e Carvão LJ. Na sua linha baixa sua mãe, Xereta de Patrocínio, é filha do grande Jupí da Escadinha em égua de sangue 53. Genética de muita marcha.

Como se não bastasse, encontra-se com prenhez positiva do Ninja da Riocon, garanhão negro, campeão de marcha picada, filho do grande Lampeão HO.

VENDEDOR: HARAS ITAPOROROCA

LOTE

26

SIMONE DA ITAPOROROCA

FÊMEA | 20/03/2013

OPROFETA ELFAR X MOEDA DA ALDEIA



Potra bem desenvolvida, extremamente dissociada, com muito potência!!!

Essa com certeza fará um trabalho diferenciado, tanto na marcha batida quanto na marcha picada!

Cabeceira do Leilão!

VENDEDOR: HARAS SALVADOR - RICARDO ANDRADE

LOTE

27

SOS DO SALVADOR

MACHO | 10/12/2012
TORINO MARIMBÁ X ESTACA LUXOR



UM DOS DESTAQUES DESTA LEILÃO.

Esse tem tudo que procuramos, filho do consagrado TORINO MARIMBÁ, reprodutor de destaque tanto na marcha batida quanto na picada; SOS DO SALVADOR, esse excepcional potro pampa, recém montado na marcha picada, vai ser destaque nas pistas como seu pai e irmãos. Sua mãe é a CAMPEONÍSSIMA da raça da Fenagro, ESTACA LUXOR.

OPORTUNIDADE ÚNICA.



TORINO MARIMBÁ - Pai

VENDEDOR: HARAS SUMARÉ

LOTE

28

SUMARÉ PARAGUAIA

FÊMEA | 13/10/2003

MEIRELLES LORDE X SUMARÉ LEGENDA



Essa é pra quem procura uma égua de marcha de centro, estruturada, que sintetiza todas as qualidades de marcha (gesto, habilidade, força, estilo e temperamento) e que produz excelente animais de marcha picada, comprovada com a potra ao pé, Sumaré Deusa, nascida em 06/10/2015, fruto do acasalamento com o garanhão negro, Sumaré Viagra, garanhão filho de 2 campeões nacionais que dispensa comentários. Paraguaia é filha do extraordinário Meirelles Lorde, garanhão de sangue JB, com Sumaré Legenda, égua fechada na linhagem Santa Lúcia e Porto.

Paraguaia vai com prenhez confirmada de Sumaré Viagra -14/10/2015. LOTE 3x1.

VENDEDOR: HARAS RIOCON

LOTE

29

TAQUARA DA RIOCON

FÊMEA | 18/10/2014

AIMORÉ DO PORTO PALMEIRA X JABUTICABA ERMOR



Brutal de morfologia, brutal de marcha picada, brutal de genética e brutal de pista!!!!

Potra completa, filha do Aimoré do Porto Palmeira, um irmão próprio do Grande Campeão Nacional Adulto da Raça e Campeão dos Campeões Nacional de Marcha 2013 - Trapiche do Porto Palmeira.

VENDEDOR: HARAS E.A.O.

LOTE
30

TARA E.A.O.

FÊMEA | 08/02/2015

FUTURO DOS MARES X ODÁLIA E.A.O.



Potra retirada da cabeceira do Haras EAO para abrilhantar o TOP Marchador. Negra, marchadeira, morfologia refinada e genética de campeões nacionais. Em sua linha baixa carrega o sangue da linhagem JB, indo ao Campeão Nacional Zinabre da Ogar. Seu pai, Futuro dos Mares, produziu dentre outros a Campeã das Campeãs Nacional de Marcha, Baronesa IANU.

VENDEDOR: HARAS RIOCON

LOTE

31

TEÓRICO DA RIOCON

MACHO | 16/10/2014

EL CID DO PORTO AZUL X ÓPERA DA RIOCON



Potro preto de muito futuro que vem da RIOCON, criatório mais premiado do Brasil na Marcha Picada, tendo se sagrado o Melhor Criador Expositor do Brasil em 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

Cruzamento que não tem erro: El Cid do Porto Azul em filha de Lampeão HO.

É marcha em cima de marcha.

VENDEDOR: HARAS SALVADOR - RICARDO ANDRADE

LOTE

32

TIMBALADA DO SALVADOR

FÊMEA | 12/03/2013
AMAM MARIMBÁ X ANGRA DO PIABANHA



Linda potra com genética dos melhores, filha do AMAM MARIMBÁ, portanto neta do ELO KAFÊ DA NOVA, na doadora do HARAS SALVADOR e A3 a ANGRA DA PIABANHA, que leva no seu sangue a excepcional NINFETA DO PAU DA ROLA .

Tem a opção do comprador de ser coberta por qualquer garanhão do HARAS SALVADOR ; Torino Marimbá, Patuá do Salvador, El Salvador Tandy, Estanho Cavarú-retá, Amam Marimbá, Viradouro Marimbá ou Pierre EAO.

VENDEDOR: HARAS TIMBAÚ

LOTE

33

TIMBAÚ PAQUETÁ

FÊMEA | 23/02/2011

DUELO DAS MINAS GERAIS X SAVANA DAS AMORAS



Égua jovem estruturada, puro sangue do sul de minas tanto na linha paterna como materna, andamento cômodo, macio , avante de centro para picado, com qualidade para disputar as pistas mais competitivas dos campeonatos de marcha.

É lote 3 em 1, além de parida deste lindo potro de marcha picada, está também prenhe do pai deste potro. Faraó Alto da Serra, reprodutor preto de marcha picada, campeão em várias exposições , filho de 2 campeões nacionais Elfo do Porto Azul com Biruta do Alto da Serra.

VENDEDOR: HARAS SALVADOR - RICARDO ANDRADE

LOTE
34a

DUPLO

TORINO DO SALVADOR

MACHO | 08/01/2014

TORINO MARIMBÁ X PITUBA DO SALVADOR



LINDO DEMAISSSSS.

Muita qualidade nesse potro TORINO DO SALVADOR, muito desenvolvido para sua idade, seu pai TORINO MARIMBÁ, dispensa comentários e sua mãe é PITUBA DO SALVADOR, uma filha do ELO KAFÉ DA NOVA, portanto, muita genética dos melhores da raça. Mais um lote com a qualidade do HARAS SALVADOR.

VENDEDOR: HARAS SALVADOR - RICARDO ANDRADE

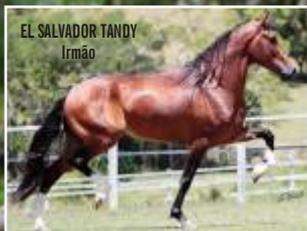
LOTE
34b

DUPLO

URÂNIO DO SALVADOR

MACHO | 12/10/2014

ESTANHO DA CAVARÚ-RETÃ X GARDÊNIA DO REBANHO



POTRAÇOOO.

BELO E BOM DE ANDAR COM GENÉTICA TOP. Futuro garanhão com certeza, URÂNIO DO SALVADOR, filho do ESTANHO CAVARÚ-RETÃ, um filho do FAVACHO ESTANHO, com égua do REBANHO destaca na reprodução no HARAS SALVADOR.

Ele é irmão paterno do EL SALVADOR TANDY.

VENDEDOR: HARAS SALVADOR - RICARDO ANDRADE

LOTE

35

50%

TUBAÍNA DO SALVADOR

FÊMEA | 12/10/2013

CALENDÁRIO DA CHROUPANA X SÂMIA DANA



Potra de destaque no HARAS SALVADOR, é neta do consagrado FAVACHO ESTANHO, em SÂMIA DANA doadora do criatório Salvador, e ao sócio o haras Salvador coloca qualquer reprodutor a disposição para acasalamento: TORINO MARIMBÁ, PATUÁ DO SALVADOR, EL SAVADOR TANDY, ESTANHO CAVARU-RETÁ, VIRADOURO MARIMBÁ.

VENDEDOR: HARAS SALVADOR - RICARDO ANDRADE

LOTE
36

UMBANDA DO SALVADOR

FÊMEA | 12/03/2014
PATUÁ DO SALVADOR X LINDA E.A.O.



Potraçaaaaaa!!!!!!

Essa é linda e marchadeira. Tem uma genética superior, seu pai, PATUÁ DO SALVADOR (Elo Kafé da Nova x Cuca Kafé do Panorama), reprodutor que começa a mostrar sua qualidade no HARAS SALVADOR. Sua Mãe, Linda EAO, uma filha do consagrado LARANTE DMO. Vai com a qualidade das crias do HARAS SALVADOR.

ATENÇÃO LEILÃO.

VENDEDOR: HARAS RIOMAR

LOTE
37

ÚNICA DO RIOMAR

FÊMEA | 23/09/2012
S.P. LAMPIÃO X SUMARÉ GALERA



Irmã paterna de Violeiro do Riomar, cavalo tri campeão Nacional e que vem se solidificando como um dos principais reprodutores da raça. Sua mãe, Sumaré Galera, é filha de Universo de Santa Lúcia em Algema da Gangorrinha, portanto consanguínea em Prelúdio do Porto. Ela é uma égua nova com muita estrutura e excelente andamento. Serve tanto para o trabalho de marcha batida como o de marcha picada.

Oportunidade rara. Uma concessão especial para o leilão.

VENDEDOR: HARAS GAROA

LOTE

38

50%

VITROLA DA GAROA

FÊMEA | 10/03/2011

INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR X AMARAL AÇUCENA



Vitrola é a síntese do animal que todo criador gostaria de produzir! Beleza estética e zootécnica, andamento clássico, avante e muito marchado, e temperamento de sela extraordinário. Traz em sua genealogia o sangue prepotente de Indiscreto da J.F Jocemar na doadora de sangue JB, Amaral Açucena.

Matriz para trabalhar com muita qualidade nos acasalamentos tanto de marcha batida quanto de marcha picada. Segue parida de uma potraça alazã de marcha picada filha do garanhão Paulista da Garoa.

Égua para abrilhantar esse XIII Leilão Marchador Top Bahia!

VENDEDOR: HARAS GAROA

LOTE

39

XARÉU DA GAROA

MACHO | 04/04/2012

TEATRO DA GAROA X PÉROLA DA GAROA



Cavalo alazão tipudo, Xaréu apresenta um diagrama de marcha evoluído, extremamente dissociado e com muita qualidade de movimentação. Filho do jovem garanhão que vem se destacando na reprodução, Teatro da Garoa, em uma das principais doadoras do Haras, a Pérola, que é sangue JB. Extraordinário de sela, Xaréu é um cavalo muito competitivo e, com certeza, trará muitas alegrias ao seu novo proprietário. É PISTA e REPRODUÇÃO!!

VENDEDOR: HARAS GAROA

LOTE

40

50%

ZABUMBA DA GAROA

FÊMEA | 05/05/2013

INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR X QUEIMADA DA GAROA



Essa Zabumba é um show!

Potra recém montada, Zabumba demonstra um diagrama extraordinário de marcha picada e excelente temperamento de sela aliado a uma morfologia de qualidade que a credencia a disputar as mais pesadas pistas do Brasil. Filha do Indiscreto da JF Jocemar em égua filha do Líder JB, possui o mesmo sangue da atual Campeã Nacional de Marcha e Categoria Vitrine da Garoa, que também foi vendida neste remate no ano de 2013.

Quem sabe a história não se repete e o novo proprietário estará subindo a rampa da Gameleira num futuro próximo???

VENDEDOR: HARAS GAROA

LOTE

41

ZANGADO DA GAROA

MACHO | 01/05/2013

PAULISTA DA GAROA X CONQUISTA DA GAROA



Bruto esse NEGÃO!

Potro de marcha picada para os mais exigentes criadores. Lindo e de muito boa morfologia, Zangado apresenta um andamento de muita qualidade que com certeza o credencia para disputar as pistas quando montado. Filho do garanhão negro Paulista da Garoa em Conquista da Garoa, égua de sangue fechado sul mineiro que é mãe também do campeoníssimo de pista Retrato da Garoa. É sangue do berço da raça correndo em suas veias!

VENDEDOR: HARAS GAROA

LOTE

42

ZORRO DA GAROA

MACHO | 15/10/2012

PAULISTA DA GAROA X SINA DA GAROA



Esse é NEGRO, é LINDO, é MARCHADOR...

Seu nome não poderia ter sido mais bem escolhido: Zorro! Filho de dois indivíduos campeões tem tudo para seguir a carreira vitoriosa dos seus pais e brilhar nas pistas de marcha picada do Brasil. E se não bastasse, possui uma genética de ponta que o credencia a se tornar um grande ganhão. Na sua linha alta carrega o sangue dos sementais que fizeram história na raça, Beijo JB e Invicto de Santa Lúcia, e na sua linha baixa o sangue prepotente de Indiscreto da JF Joemar e Herdeiro do Porto. Oportunidade única do leilão!!

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, bargias ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do lance será por animal ou embrião, que multiplicado por 36 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 24 parcelas subsequentes vencendo a cada 30 dias + 2 + 2 + 2 finais.

COMISSÕES

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.

Dos vendedores será cobrada uma comissão sobre o valor arrematado de 8,5% (oito e meio por cento) mais uma taxa de inscrição de R\$2.000,00 (dois mil reais) por lote inscrito até 27/11, caso o pagamento seja efetuado após esta data a inscrição será de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.

OBS: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados DURANTE O LEILÃO ou impreterivelmente até às 12 horas do dia 06 de dezembro de 2015 (domingo). Para clientes novos cadastrados, a primeira compra deverá ser paga à vista, e os animais só serão liberados após compensação do valor na conta do vendedor.

Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de sementes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIVADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
 - 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado independentemente de defesa.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a bargia da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
- 1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
- 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
- 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is)

adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3 Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4 Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5 O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6 Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7 O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará à mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESAS:

4.1. PRENHESAS RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora acompanhará o lote da prenhez, e será cobrado do comprador o valor da mesma, o preço será estipulado pelo vendedor.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhez futura das fêmeas vendidas, já que a prenhez dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhez no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhez, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoeirá, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de

animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEADOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaí sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIRO(S)/OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEADOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaí sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIRO(S)/OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irrevogáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEADOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIRO(S)/OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIRO(S)/OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEADOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(ais), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retidos mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEADOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus

NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEADOR e COMPRADOR. O VENDEADOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIRO(S) deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEADOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEADOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(ões) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEADOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ões) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(ões) ou VENDEADOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(ões) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte.

Salvador - BA, 05 de Dezembro de 2015.

Leilonorte Leilões

REALIZAÇÃO

HARAS

ITAPARICA

(71) 99950.5591
98118.0423 / 98685.1802


GAROA
MANGALARGA MARCHADOR

(71) 99679.1894
99974.9180


HARAS
SALVADOR

(71) 98246.6406
Ricardo Andrade


HARAS
ESCADINHA

(71) 99968.5635

**FOTOS, FILMES, PRÉ-LANCE E
TRANSMISSÃO AO VIVO NO SITE:**

www.leilonorte.com

Cadastro e Lances: (11) 3674.6666

PATROCÍNIO



CHANCELA



APOIO



LEILOEIRA



Informações:

(71) 99132.9024